BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

2015

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Vice-Reitor Pro Tempore
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Secons 04

SECONS

Ato Decisório n.º 345/CGR/CONSEA, de 18 de agosto de 2015

A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.003953/2014-11;
- Parecer 1773/CGR;
- Deliberação na 139ª sessão da CGR, em 11/08/2015;

DECIDE:

Art. 1º – Revalidar o diploma de **Bacharel em Administração,** concedido pela Lindenwood University (Estados Unidos da América) a **Thiago Silva Barreira**, portador da Cédula de Identidade Brasileira 13721287 PC/MG.

Art. 2º – Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente

Ato Decisório n.º 346/CPG/CONSEA, de 17 de agosto de 2015

A Câmara de Pós-Graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.004168/2014-86;
- Parecer 1783/CPG;
- Deliberação na 55ª sessão da CPG, em 11/08/2015;

DECIDE:

Art. 1º – Revalidar o diploma de **Mestre em Administração,** concedido pela Universidad de la Empresa – Facultad de Ciencias Empresariales (Uruguay) a **Claudia Mesquita da Silva Gomes**, portadora da Cédula de Identidade Brasileira 5.799.630 PC/MG.

Art. 2º – Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Marcelo Vergotti
Presidente

Ato Decisório n.º 347/CPG/CONSEA, de 17 de agosto de 2015

A Câmara de Pós-Graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.004164/2014-06;
- Parecer 1784/CPG;
- Deliberação na 55ª sessão da CPG, em 11/08/2015;

DECIDE:

Art. 1º – Revalidar o diploma de **Mestre em Administração,** concedido pela Universidad de la Empresa – Facultad de Ciencias Empresariales (Uruguay) a **Rosa Stela Riberio de Lorena**, portadora da Cédula de Identidade Brasileira 63.824/D – CREA/MG.

Art. 2º – Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Marcelo Vergotti
Presidente

Ato Decisório n.º 348/CPG/CONSEA, de 17 de agosto de 2015

A Câmara de Pós-Graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.004166/2014-97;
- Parecer 1785/CPG;
- Deliberação na 55ª sessão da CPG, em 11/08/2015;

DECIDE:

Art. 1º – Revalidar o diploma de **Mestre em Administração,** concedido pela Universidad de la Empresa – Facultad de Ciencias Empresariales (Uruguay) a **Paulo Roberto Lemos de Araújo**, portador da Cédula de Identidade Brasileira 1787790 SSP/PA.

Art. 2º – Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Marcelo Vergotti

Presidente

Resolução nº 389/CONSEA, de 31 de agosto de 2015.

Reformulação Projeto Pedagógico do curso de Direito, Campus de Cacoal

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002490/2011-28;
- Parecer 1763/CGR, da Relatora Conselheira Gleimiria Batista da Costa;
- Deliberação na 138ª sessão da Câmara de Graduação, em 30.04.2015;
- Deliberação na 76ª sessão Plenária, em 26.08.2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito do *Campus* de Cacoal nos seguintes termos:

- **NOME:** Direito;
- **GRAU:** Bacharelado;
- **NÚMERO DE VAGAS AUTORIZADAS:** 100;
- **TURNO DE FORNECIMENTO DO CURSO:** Vespertino e Noturno;
- **MODALIDADE:** Presencial;
- **PERIODICIDADE:** 10 Semestres;
- **CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO:** 4160 Horas;
- **LOCAL DE OFERTA E CONCENTRAÇÃO DAS ATIVIDADES:** Universidade Federal de Rondônia Campus Francisco Gonçalves Quiles – Cacoal.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Resolução nº 391/CONSEA, de 01 de setembro de 2015.

Alteração período de ingresso de discentes no Curso de Pedagogia –

Campus de Ariquemes

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

•Processo 23118.000930/2015-36;

•Parecer 1786/CGR, do Relator Conselheiro Ariveltom Cosme da Silva;

•Deliberação na 139ª sessão da Câmara de Graduação, em 11.08.2015;

•Deliberação na 76ª sessão Plenária, em 26.08.2015.

RESOLVE:

Art. 1º – O ingresso dos discentes aprovados no curso de Pedagogia, Campus de Ariquemes, ocorrerá no primeiro semestre letivo de cada ano.

Art. 2 º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário.